



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

ENCAMINHADANOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

14 JUN. 2017

Carlos Alberto Martins Manvailer
Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
3747/17

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB

Indica ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a construção de um complexo escolar com 3 (três) salas de aula para atender o Nível Médio, no Distrito Nova Marechal Rondon, município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nas formas regimentais, Indica ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade da construção de um complexo escolar com 3 (três) salas de aula, para atender o Distrito Nova Marechal Rondon, Município de Nova Mamoré/RO.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2017.

LEBRÃO
LEBRÃO
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação traz a grande necessidade que se encontra aquela localidade, pois os alunos não irão precisar se locomover para a cidade, onde se torna cansativo a trajetória. O Distrito já possui escola municipal que atende o Nível Fundamental, além de possuir uma quadra documentada pelo Estado para a construção do complexo no qual garantirá aos alunos da rede melhor aprendizado, conforto e bem-estar. A educação ainda é uma das formas que possibilita o cidadão desenvolver sua consciência crítica que, é a única que está dotada da verdadeira funcionalidade e utilidade, pois conduz à mudança da situação do homem e da realidade à qual pertence. Novos sujeitos estão se constituindo, formando, que crianças, jovens, adultos, que valores estão sendo aprendidos nesse movimento e dinâmica social do campo.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 - Angolandia - Porto Velho/RO.
Cep.: 78.861-911 - 03 3218.2816 - www.aleror.br

